

PORTARIA Nº 1243 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores substitutos eventuais do cargo de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
SERGIO GARCIA DOS MARTIRES	1576149	Titular
AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES	1802443	1º Substituto
PAULO CESAR MEDEIROS	1938630	2º Substituto
ADILSON CLAUDIO MUZI	1802795	3ª Substituto

Art. 2º – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*